



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 123/2013

DATA: 15 DE FEVEREIRO DE 2013

SÚMULA: REMANEJA OS SERVIDORES QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – **REMANEJAR** a servidora **MARISTELA BARATTER BAVARESCO**, Brasileira, Portadora do RG nº 7009466926 SSP/RS, inscrita no CPF nº 235.229.840-72, do **DEPARTAMENTO FUNDEB 60%**, para o **GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**.

ART. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal